

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 24ª REGIÃO

UNIDADE:

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de início da vigência:

01/02/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	15.484,20	10.064,73
CJ-03	13.716,42	8.915,67
CJ-02	12.065,85	7.842,80
CJ-01	9.769,74	6.350,33
Funções de Confiança		
FC-06	-	3.256,70
FC-05	-	2.366,32
FC-04	-	2.056,28
FC-03	-	1.461,81
FC-02	-	1.256,15
FC-01	-	1.080,32

Lei n.º 11.416/2006, art. 18, § 2º, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, e Anexo III, com redação dada pela Lei n.º 14.523/2023